

Resolução N° 032/2019 – Conselho Curador

Dispõe sobre reajuste na tabela salarial dos empregados contratados através de processo seletivo simplificado, nos termos do inciso IV, artigo 14 do Decreto n° 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*”, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao reajuste na tabela de salários do pessoal contratado por tempo determinado, tomada em sessão de 24 de setembro de 2019,

Art. 1º - Fica aprovado a concessão de reajuste no percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), a partir de 1º/05/2019, aos salários dos empregados da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, contratados por tempo determinado através dos processos seletivos simplificados.

Parágrafo único – Aplicar o percentual de reajuste ao valor do auxílio-alimentação.

Art. 2º - Por conta do planejamento financeiro, o pagamento retroativo referente aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, será realizado em 05 (cinco) parcelas, a serem pagas a partir da competência outubro/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná